



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 132 de 18 de novembro de 2009.

Dispõe sobre credenciamento da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Equipe de Saúde da Família Nona Agrovila no Município de Terra Nova do Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº 699 de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

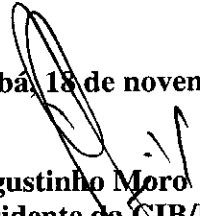
IV - A Proposição Operacional CGR Vale do Peixoto Nº 10 de 21 de outubro de 2009, que propõe credenciamento de Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Equipe de Saúde da Família Nona Agrovila no Município de Terra Nova do Norte do Estado de Mato Grosso.

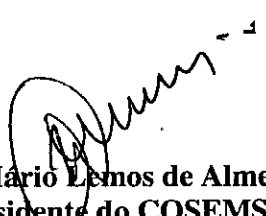
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Equipe de Saúde da Família Nona Agrovila no Município de Terra Nova do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de novembro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

